

## **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE GRÃO-PARÁ DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e sessenta e dois, às dezoito horas, na cidade de Grão-Pará, município de idêntica denominação, Estado de Santa Catarina, em uma das salas da Sociedade Recreativa 15 de Novembro, reuniram-se de livre e espontânea vontade, em assembleia, com o fim de constituir uma sociedade cooperativa, nos termos do Decreto-Lei Federal número 22.239, de 19 de dezembro de 1.932, e o Decreto-Lei número 581 de 1º de agosto de 1.938, revigorados pelo Decreto-Lei número 8401, de 19 de dezembro de 1.945, as seguintes pessoas: 1) João Batista Alberton/Industrial; 2) Davide Beltrame/Comerciante; 3) João de Oliveira Souza/Comerciante; 4) Saul David Beltrame/Comerciante; 5) Divo Debiasi/Comerciante; 6) Bertoldo Carlos Kirchner/Agricultor; 7) Adelmo de Oliveira Souza/Comerciante; 8) Luiz Beltrame/Agricultor; 9) Valentim Antônio Alberton/Agricultor; 10) Antônio Squizatto/Funcionário Público; 11) Jacinto Bonin/Agricultor; 12) Sebastiao Squizatto/Funcionário Público; 13) Affonso Volpato/Viajante; 14) Henrique José Schmidt/Funcionário Público; 15) Waldemar Carlos Kirchner/Comerciante; 16) Teodoro Ballmann/Comerciante; 17) Santos Moyses Dacoreggio/Ferreiro; 18) Luiz Dacoréggio/Agricultor; 19) Antônio Madeira Dacoreggio/Agricultor; 20) Pedro José Michels/Agricultor; 21) Moises Beltrame/Comerciante; 22) Paschoal Mário Ceolin/Marceneiro; 23) Waldomiro A. Fernandes/Marceneiro; 24) Alvin Galvani/Comerciante; 25) Mussuline Volpato/Industrial; 26) Wenceslau Demay/Comerciante; 27) Antônio Liberato Fernandes/Industrial; 28) Recieri Alberton/Funcionário Público; 29) Jorge Manique Barreto/Comerciante; 30) Anésio Faust/Funcionário Público/ 31) Vergilio Volpato/Comerciante; 32) Sebastião José Moraes/Alfaiate; 33) Santos Waldemar Kirchner/Comerciante; 34) Benevenuto Dacoreggio/Comerciante; 35) Ladaú Debiasi/Funcionário Público; 36) Germano Agostinho Becker/Aposentado; 37) José Germano Kulkamp/Comerciante; 38) Tolentino Sombrio/Marceneiro. Todos residentes na cidade de Grão-Pará e suas proximidades. Foi aclamado para presidir a assembleia o Sr. João Batista Alberton, que, aceitando a incumbência, convidou a mim, Antônio Squizatto, para secretaria-la e lavrar a respectiva ata, ficando sim constituída a mesa. A seguir o Senhor Presidente que a finalidade da assembleia era de constituir uma sociedade cooperativa, nos termos das Leis em vigor para o que determinou fosse procedida, artigo por artigo, a leitura dos Estatutos Sociais, anteriormente redigitados, o que foi feito. Terminada a leitura, foram os mesmos submetidos à votação e aprovados por unanimidade, declarando o Senhor Presidente, que, desse em diante passa a cooperativa a reger-se pelos Estatutos aprovados. Por isto foi preenchida a lista nominativa dos associados,

com a assinatura de cada um deles, verificando-se que o capital mínimo da cooperativa é de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), divididos em quotas-partes de Cr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS), foi ultrapassado pelo que foram preenchidos as exigências dos Estatutos Sociais. O Senhor Presidente, para que ficasse expressa a vontade de cada um de fazer paetê da cooperativa, solicitou fossem referido os Estatutos assinados por todos aqueles cujos nomes constam da presente ata, o que foi feito. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a eleição para os cargos sociais, verificando-se o seguinte resultado: Para Diretor-Presidente – JOÃO BATISTA ALBERTON – Para Diretor-Gerente – DAVID BELTRAME – e para Diretor-Secretário – ANTONIO SQUIZATTO - e mais dois Diretores sendo eles, os Senhores JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, RECIERI ALBERTON, formando assim o Conselho de Administração. Quanto ao Conselho Fiscal ficou determinado o seguinte: para fiscais efetivos, os Senhores VALDEMAR CARLOS KIRCHNER, SAUL BELTRAME e DIVO DEBIASI. Como suplentes ficaram os Senhores JORGE MANIQUE BARRETO, AFONSO VOLPATO e HENRIQUE JOSÉ SCHMIDT. Devidamente consultado, os eleitos foram empossados em seus cargos. O Senhor Presidente, agora, já como Presidente eleito, declarou definitivamente, constituída e organizada, desta data para o futuro, a Sociedade Cooperativa de Eletrificação Rural Grão-Pará de Responsabilidade Limitada, com sede em Grão-Pará, município de idêntica denominação, Estado de Santa Catarina, com o objetivo econômico de fornecer a seus associados, dentro da sua área de ação, energia elétrica produzida pela Companhia Siderúrgica Nacional ou de outra fonte, observando o programa de ação estabelecido de acordo com as necessidades e a critério do Conselho de Administração, especialmente tendo em vista atender os serviços de iluminação pública e dos estabelecimentos públicos de sua sede, fornecendo-lhes energia mediante contrato, e promover o desenvolvimento na sua área de ação, pelo fornecimento de energia elétrica para instalação de usinas, fábricas, oficinas, etc., de seus associados, e que tem como associado, nesta data de sua constituição, aqueles cujos nomes estão consignados no corpo da presente ata e que assinam, bem como a lista nominativa e os Estatutos Sociais aprovados. Como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente eleito encerrou a reunião, da qual eu ANTONIO SQUIZATTO, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos cujos nomes constam da presente ata, lavrada e assinada.

Grão-Pará, 2 de fevereiro de 1.962.

Ass.: João Batista Alberton  
Davide Beltrame  
João de Oliveira Souza  
Saul David Beltrame  
Tolentino Sombrio  
Bertoldo Carlos Kirchner

Luiz Beltrame  
Jacinto Bonin  
Sebastião Squizzato  
Afonso Volpato  
Henrique José Schmidt  
Waldemar Carlos Kirchner  
Santos Moyses Dacoréggio  
Luiz Dacoréggio  
Pedro José Michels  
Moises Beltrame  
Wenceslau Demay  
Antônio Liberato Fernandes  
Recieri Alberton  
Jorge Manique Barreto  
Anésio Faust  
Vergilio Volpato  
Santos Waldemar Kirchner  
Benevenuto Dacoréggio  
Germano Agostinho Becker  
José Germano Kulkamp  
Divo Debiasi  
Antônio Squizzato  
Recieri Alberton (a rogo de Valentim Antônio Alberton)  
Ladaú Debiasi  
Teodoro Ballmann  
Adelmo de Oliveira Souza  
Paschoal Mário Ceolin  
Valdemiro A. Fernandes  
Mussuline Volpato  
Alvim Galvani  
Sebastião José de Moraes  
Antônio Madeira Dacoréggio

A presente ata de constituição da Sociedade Cooperativa de  
Eletrificação Rural de Grão-Pará de Responsabilidade Limitada, é  
cópia autêntica e verdadeira do original

Grão-Pará, 25 de fevereiro de 1.967

JOÃO BATISTA ALBERTON  
DIRETOR PRESIDENTE

**Obs. Registrada em Cartório em 01/03/1967**

**Em tempo:** Esta ata foi digitada obedecendo nomes, pronúncias,  
acentuação e ortografia da época da ata original